



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PROC. Nº 140.242

Rio Branco-AC, 24/03/2025.

ASSUNTO: Inspeção *in loco* no Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN, de forma continuada e alternada, para acompanhar a entrega das refeições e atendimento médico, tendo em vista a pandemia da COVID-19.

Trata-se de processo aberto por determinação do Plenário desta Corte de Contas, através do Acórdão nº 11.173/2019, para que fosse realizado o monitoramento das ações tomadas pela entidade para correção dos achados de auditoria realizada nos autos do processo nº 23.486.2017-50 (Auditoria Operacional no Sistema Prisional do Estado do Acre).

O presente feito foi objeto de manifestação ministerial às fls. 975/984 onde opinei pela notificação do Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN para tomar conhecimento dos fatos apurados pela auditoria e adotar as medidas necessárias para correção das falhas apontadas, além de encaminhar cópia do Relatório de Auditoria ao Ministério Público Estadual para conhecimento e adoção das providências que entender necessárias.

Este foi então levado a julgamento na sessão virtual do dia 23 de maio de 2024, quando foi transformado em diligência determinando



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

nova visita técnica para verificar as atuais condições dos serviços prestados.

Por decisão da Relatora (fls. 994/995) foi instalada uma MESA TÉCNICA, nos termos da Resolução TCE/AC nº 127/2023, com o objetivo de tratar dos apontamentos mencionados no Relatório de Verificação.

A Ata da Reunião (fls. 1011/1018) demonstra que foram discutidas questões relativas às condições estruturais, alimentação e atendimento médico nas unidades prisionais administradas pelo Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN), tendo sido destacada a necessidade de maior envolvimento dos municípios nas ações de saúde prisional, especialmente para problemas relacionados à tuberculose, hipertensão e doenças mentais, além de questões relacionadas à escassez de profissionais de saúde e segurança, dificuldades em licitações de medicamentos e manutenção predial.

Foi recomendado ao Diretor-Presidente do IAPEN detalhar despesas relacionadas aos presos federais para que o TCE/AC possa encaminhar as informações ao Tribunal de Contas da União (TCU), com o objetivo de viabilizar a cobrança de aproximadamente R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), referentes a custos com esses presos nos últimos cinco anos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

Determinou-se a criação de uma força-tarefa com prazo até a segunda quinzena de agosto para apresentar um diagnóstico sobre os presos com tuberculose, hipertensão e doenças mentais na penitenciária de Rio Branco. Paralelamente, o TCE realizará contatos com o Município de Rio Branco sobre sua adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP).

Foi sugerido que a Secretaria de Administração do Estado formalize uma consulta ao Tribunal de Contas sobre limites legais para contratação de pessoal conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), diante da evidente insuficiência de servidores penitenciários.

Foi esclarecida e solucionada a situação relativa ao atraso no pagamento dos salários dos presos trabalhadores da cozinha do presídio, destacando-se que o atraso ocorreu por falta das informações bancárias dos próprios beneficiários.

Recebi novamente o feito em 17/02/2025.

A necessidade de acompanhamento das recomendações e determinações feitas no relatório de auditoria e na reunião técnica realizada é fundamental para resolver os problemas identificados nas unidades prisionais do Acre.

A auditoria e a reunião técnica revelaram questões críticas como precariedade estrutural, insuficiência de atendimento médico e

*Com a colaboração do Auditor de Controle Externo Pablo Melo Ferreira



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

escassez de recursos humanos, o que compromete não apenas a gestão penitenciária, mas também os direitos fundamentais dos apenados e a segurança pública.

Tais situações demandam o monitoramento sistemático das ações propostas, como a cobrança de recursos federais, a implementação da força-tarefa para diagnóstico situacional de saúde, o esclarecimento de limites legais para contratações conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal e a regularização dos pagamentos aos presos trabalhadores, essenciais para assegurar avanços concretos e sustentáveis.

Ante o exposto, este MPC opina pela aprovação do Relatório de Auditoria e pelo monitoramento das recomendações e determinações feitas durante a instrução processual.

Sérgio Cunha Mendonça
Procurador

*Com a colaboração do Auditor de Controle Externo Pablo Melo Ferreira